



DECRETO Nº. 3840 de 06 de novembro de 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei
Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, em favor do
Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de
acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
061	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	023	200.000,00	
065	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		200.000,00
108	29.01.10.305.0245.2.027	3.1.90.11.00	023	40.000,00	
115	29.01.10.305.0245.2.027	4.4.90.52.00	023		40.000,00
TOTAL				240.000,00	240.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1028/2016,
que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017, para que passem a constar as devidas
alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições contrárias.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito